



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 1.092, DE 2019 **(Da Sra. Edna Henrique)**

Proíbe o uso de espuma de poliuretano como isolante térmico ou acústico em estabelecimentos e edificações destinados a atividades artísticas, culturais e esportivas ou dormitórios coletivos.

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PL-4939/2013.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica proibido o uso de espuma de poliuretano como isolante térmico ou acústico em estabelecimentos e edificações destinados a atividades artísticas, culturais e esportivas ou dormitórios coletivos.

Art. 2º A infração a esta Lei sujeitará o infrator às penalidades previstas no Código de Obras e Edificações do município, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

No Rio Grande do Sul, em 2013, a Boate Kiss, localizada em Santa Maria, pegou fogo. O incêndio matou 242 pessoas e feriu outras 680.

O acidente foi considerado a segunda maior tragédia no Brasil em número de vítimas em um incêndio, sendo superado apenas pela tragédia do Gran Circus Norte-Americano, ocorrida em 1961, em Niterói, que vitimou 503 pessoas, e teve características semelhantes às do incêndio ocorrido na Argentina, em 2004, na discoteca República Cromañón.

Por volta das 2h30 min de 27 de janeiro, durante a apresentação da banda Gurizada Fandangueira, a segunda banda a se apresentar na noite, um sinalizador de uso externo foi utilizado pelo vocalista da banda. O sinalizador soltou faíscas que atingiram o teto da boate, incendiando a espuma de poliuretano utilizada para o isolamento acústico do estabelecimento, que não tinha proteção contra fogo. Quando não recebe a adição de um composto químico para retardamento de combustão, a espuma é inflamável e propaga o fogo com velocidade. Em cerca de três minutos, uma fumaça espessa e tóxica se espalhou por toda a boate, matando as vítimas e prejudicando severamente a saúde dos sobreviventes. Além de altamente inflamável, a espuma de poliuretano é isolante térmico, ou seja, ela impede que o calor se dissipe. O calor e as chamas aumentam de forma muito mais

rápida do que aconteceria em um lugar desprovido do revestimento.

No dia 8 de fevereiro do ano corrente, fomos devastados com a notícia de mais uma tragédia, ocorrida no Centro de Treinamento do Clube de Futebol do Flamengo, especificamente no alojamento de jogadores da base do clube. O local pegou fogo e, segundo informações prestadas por peritos, o incêndio ocorreu devido um curto circuito no ar-condicionado do alojamento. Foram 10 mortes. Jovens jogadores de futebol entre 14 e 16 anos tiveram seus sonhos interrompidos por essa tragédia.

De acordo com notícia publicada pelo Jornal O Globo, o site da empresa NHJ do Brasil, fabricantes dos contêineres utilizados no CT do Clube, alguns de seus módulos habitáveis são compostos por painéis termo acústicos preenchidos com poliuretano. Segundo peritos entrevistados pelo Jornal O Globo, esse material pode até ser utilizado em escritórios, mas não é aconselhável sua utilização em ambientes que funcionem como dormitórios.

A espuma de poliuretano usada como isolante acústico é encontrado no mercado a um custo menor do que outros produtos com funções similares e por isso muito estabelecimentos o utilizam em sua estrutura.

A presente proposição tem por objetivo assegurar maior proteção às pessoas que frequentam estabelecimentos e edificações destinados a atividades artísticas, culturais e esportivas ou dormitórios coletivos, evitando que futuramente tenhamos novas tragédias em razão da utilização inapropriada desse material altamente inflamável.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2019.

Deputada **EDNA HENRIQUE**
PSDB/PB

FIM DO DOCUMENTO
